



# Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 1535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## FASI publica:

- Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Portaria nº 0022/2022.
- Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Portaria nº 0023/2022.
- Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Portaria nº 0024/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A3F4HFGFVBSIYYEDRVJGKQ

## Portarias



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

### PORTARIA Nº 0022/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do Decreto Municipal nº 14.543, datado de 03 de agosto de 2021 e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Revogar Portaria 0108 de 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º-** Designar para desempenhar as funções de **Coordenador de Patrimônio** do HBLEM – Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães o servidor:

**Marcelo Rodrigues Neves - matricula 01521**

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itabuna-Ba, 08 de março de 2022.

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 0023/2022**

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do Decreto Municipal nº 14.543, datado de 03 de agosto de 2021 e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar Comissão FISCALIZADORA, com o propósito de acompanhar todo o processo de elaboração de projeto, a ser desenvolvido por empresa terceirizada, através do processo de licitação nº 009/2022, referente a contratação de empresa para elaboração dos projetos CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO e SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

**Art. 2º-** Fica Instituída a Comissão Fiscalizadora no âmbito da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – FASI, composta pelos seguintes membros:

- **SAILON CECILIO DE SOUZA** Engenheiro civil - CREA BA 0514077174 matricula nº 003710
- **GUILHERME MALTA VASCONSELOS** Engenheiro Ambiental – CREA BA 0513874135 matricula nº - 003349
- **ALLAN COSTA LIMA** Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA BA 0507379802 matricula nº 003332
- **PEDRO EUGÊNIO VIEIRA DA SILVA** Engenheiro Clínico – CREA SP 5070100132 matricula nº 003627
- **NAYARA ALVES DE SOUZA ANDRADE** Enfermeira do Trabalho - matricula nº 000981
- **EDMÁRIO SANTOS GONSALVES** Técnico de Segurança do Trabalho - matricula nº 003264

**Art. 3º** -Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e membros, na respectiva ordem de designação.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itabuna-Ba, 08 de março de 2022.

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 0024/2022**

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar a relação de pessoas jurídicas **HABILITADA(s)**- para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme edital de **Chamamento Público de Credenciamento n.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021**.

**Art. 2º**- A relação consta no anexo I desta portaria. Contendo a descrição de **05(cinco) empresas com o número do CNPJ**.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itabuna-Ba, 08 de março de 2022.

---

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/n – B. Nossa Senhora das Graças – Itabuna-Ba CEP- 45.601-554  
CNPJ – 02.762.633/0001 – 62 073- 3214 - 1643



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 08 de março de 2022

**Anexo I - (da Portaria Nº 0024/2022 de 08.03.2022)**

**Relação das Empresas Habilitada(s)  
Credenciamento N.º 001/2021  
Processo Administrativo Nº 230/2021**

	<b>N OME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
01	<b>A J DOS SANTOS CALASANS</b>	<b>32.301.492/0001 -41</b>
02	<b>MUCLIN RSM SERVIÇOS MÉDICOS</b>	<b>44.837.034/0001 -00</b>
03	<b>MED PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	<b>26.191.018.0001 -01</b>
04	<b>RAFAELLA BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES</b>	<b>42.475.464/0001 -02</b>
05	<b>TORGAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	<b>21.081.739/0001 -45</b>

---

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI